

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO -
RETIFICADO**

CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 23/0002- CC SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a retificação do Resultado Final da Concorrência em epígrafe, em relação ao item **07**, reclassificado para a empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA**, conforme descrito abaixo:

| EMPRESA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------------|
| ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) |
| 07 | 13,30 | 135 | 7,12 | 180 | 43,70 |
| 20 | 11,40 | 136 | 7,12 | 181 | 43,70 |
| 21 | 11,40 | 137 | 7,12 | | |
| 63 | 58,90 | 138 | 7,12 | | |
| 89 | 58,90 | 139 | 7,12 | | |
| 133 | 7,12 | 141 | 7,12 | | |
| 134 | 7,12 | 179 | 1,90 | | |

Com a retificação, ficaram cancelados os itens: **44 e 45** a pedido do técnico responsável, devido à descontinuidade dos produtos; **17, 22, 28, 29, 30, 61, 64, 65, 66, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 132, 140, 142, 143, 144, 145, 153, 154, 164, 165, 166, 170 e 183**, pois as empresas que cotaram os itens tiveram as marcas reprovadas, não responderam à solicitação de desconto e/ou não ofertaram desconto, ficando os itens sem cotação; **08, 131 e 172**, pois após a desistência da empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA** estes foram cancelados, por não haver empresas remanescentes, ficando os itens sem cotação.

Diante do resultado, e conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital, a Comissão Permanente de Licitações – CPL solicita que o representante legal da empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA**, encaminhe o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar o **Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação (subitem 7.8), **caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida**, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 30 de outubro de 2023.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL